

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A presente contratação refere-se à prestação de serviço de treinamento operacional para utilização do sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas) da marca Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, equipamento analítico de caráter multiusuário utilizado em atividades de pesquisa no Laboratório de Saneamento e Tecnologias Ambientais (Labsantec) situado na EACH/USP. Atualmente, a instituição não provém de um técnico especializado para operar o equipamento, o qual necessita de uma mão de obra técnica especializada devido a sua complexidade instrumentação/analítica. Nesse contexto, a contratação do treinamento operacional tem como finalidade ampliar e descentralizar a capacidade técnica de operação do LCMS-8030, mediante a capacitação de servidores técnicos da instituição. A formação de novos operadores permitirá maior autonomia na utilização do equipamento, favorecendo a continuidade e a eficiência das atividades de pesquisa. Dessa forma, a contratação do treinamento mostra-se necessária para promover o adequado aproveitamento da infraestrutura analítica já disponível na instituição, ampliar a disponibilidade de operadores tecnicamente qualificados e assegurar maior eficiência na utilização de equipamento científico de caráter multiusuário. A medida atende ao interesse público ao contribuir para a melhor utilização dos recursos materiais da Unidade, evitando que a capacidade analítica de um equipamento já instalado e operacional permaneça limitada pela concentração de conhecimento técnico em um único usuário. A contratação será realizada junto à Shimadzu do Brasil Comércio Ltda., fabricante do equipamento LCMS-8030, conforme Carta de Exclusividade apresentada, que atesta a exclusividade da empresa para a prestação do treinamento operacional específico do equipamento, assegurando que o serviço seja realizado por profissional devidamente habilitado e autorizado pela fabricante.

Vide anexo para o elemento I.

II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em todas as suas dimensões, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A contratação deverá contemplar treinamento operacional específico para o sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas) da marca Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, de modo a proporcionar aos servidores participantes conhecimentos teóricos e práticos suficientes para a operação segura, adequada e autônoma do equipamento e de seus principais sistemas associados. O treinamento deverá ser compatível com o equipamento existente na instituição e abordar, no mínimo, os procedimentos necessários à operação integrada dos módulos de cromatografia líquida e espectrometria de massas, bem como dos sistemas auxiliares e do software utilizado para controle, aquisição e tratamento dos dados analíticos.

Entre os requisitos mínimos da contratação, destacam-se:

- Treinamento específico para operação do equipamento LCMS-8030, contemplando suas características, funcionalidades e procedimentos operacionais;
- Abordagem dos principais componentes do sistema de cromatografia líquida e espectrometria de massas, incluindo injetor, degaseificador, bombas, controlador, forno, detector, bomba rotativa e demais componentes associados ao funcionamento do equipamento;
- Capacitação para utilização do software aplicado ao controle do equipamento, aquisição, visualização e tratamento dos dados analíticos;
- Execução prática dos procedimentos de inicialização, preparação, operação e encerramento do equipamento, observando as recomendações técnicas aplicáveis;
- Orientação quanto aos procedimentos operacionais necessários para utilização adequada do sistema, incluindo cuidados com os componentes, condições de operação e procedimentos básicos de verificação do funcionamento;
- Orientação quanto aos procedimentos básicos de identificação de condições anormais de operação (Troubleshooting) e às medidas adequadas a serem adotadas pelo operador, incluindo a identificação de situações que demandem intervenção de assistência técnica especializada;

Quanto aos critérios de sustentabilidade, considerando que o objeto consiste na prestação de serviço de capacitação técnica, não se prevê geração significativa de resíduos ou impactos ambientais diretamente decorrentes da contratação. Os requisitos estabelecidos acima são considerados necessários e suficientes para assegurar que a contratação atenda à finalidade pretendida, qual seja, a capacitação de servidores técnicos para a operação do LCMS-8030 e a consequente ampliação da disponibilidade e do aproveitamento da infraestrutura analítica multiusuária da instituição. Os requisitos detalhados também constarão no Termo de Referência Preliminar (TRP).

III - Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar.

Considerando que o LCMS-8030 é um equipamento da fabricante Shimadzu do Brasil Comércio Ltda, e que o treinamento pretendido possui caráter operacional e específico para o modelo existente e de caráter exclusivo ao fabricante, incluindo seus componentes, sistemas auxiliares e o software próprio, a contratação de treinamento diretamente junto à fabricante apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada. A capacitação específica permite que os servidores sejam treinados de acordo com as características, procedimentos operacionais e recomendações técnicas próprias do equipamento.

A contratação mostra-se também economicamente adequada e única, pois possibilitará a capacitação de servidores técnicos para operação autônoma do equipamento, ampliando sua utilização e reduzindo a dependência de uma única usuária atualmente habilitada. Dessa forma, a solução contribui para o melhor aproveitamento da infraestrutura analítica já existente e para o atendimento de maior número de demandas de pesquisa.

Diante da especificidade do treinamento e da necessidade de capacitação diretamente relacionada ao equipamento LCMS-8030, considera-se tecnicamente justificada a contratação da Shimadzu, fabricante do equipamento, para a realização do treinamento operacional pretendido.

Portanto, referência para a solução proposta, foi obtido orçamento técnico de empresa especializada, contemplando o treinamento/curso operacional para utilização do sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas)

O orçamento (ORÇAMENTO 027210 - Treinamento operacional LCMS 8030_ID 00015106_TICKET 10606) utilizado como base para este estudo apresenta descrição detalhada de quais itens do equipamento serão abordados no treinamento, bem como os valores dos serviços oferecidos.

Considerando a natureza técnica do equipamento e a necessidade de um corpo técnico específico e especializado para a operação do mesmo, a contratação do serviço especializado mostrou-se a alternativa adequada e eficiente.

Vide anexo para o elemento III.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta consiste na contratação de treinamento operacional específico para o sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas), visando à capacitação de servidores técnicos da EACH/USP para a operação adequada, segura e autônoma do equipamento. O treinamento deverá contemplar a operação integrada dos principais componentes do sistema, incluindo procedimentos de preparação, inicialização, operação e encerramento do sistema, utilização dos recursos de aquisição e tratamento de dados e cuidados operacionais necessários à preservação do equipamento e à qualidade das análises. Por se tratar de contratação destinada exclusivamente à capacitação de usuários, não estão previstas atividades de manutenção corretiva ou preventiva do equipamento até o presente momento. Eventuais necessidades de assistência técnica identificadas durante o treinamento deverão ser encaminhadas conforme os procedimentos e canais de assistência técnica estabelecidos pelo fabricante, ou numa primeira instância, aos técnicos que estiverem mais seguros em liderar tais futuras manutenções. O treinamento será realizado presencialmente e in loco, nas instalações da EACH/USP, onde se encontra instalado o sistema LCMS-8030, permitindo aos participantes receber a capacitação diretamente no equipamento e em suas condições reais de operação.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

A contratação contempla:

- 01 (um) treinamento operacional específico para o equipamento LCMS-8030, destinado à capacitação dos servidores técnicos da EACH/USP;

- 01 (uma) contratação, considerando que a necessidade identificada consiste na realização de um treinamento específico para o equipamento existente na instituição, abrangendo sua operação e os principais componentes e sistemas associados.

Vide anexo para o elemento V.

Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

A estimativa de custos foi elaborada com base no orçamento (ORÇAMENTO 027210 - Treinamento operacional LCMS 8030_ID 00015106_TICKET 10606) emitido por empresa especializada.

O documento contempla:

- SERVIÇO (EM HORAS): 24 unidades, R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) unitário e R\$ 14.160,00 (quatorze mil, cento e sessenta reais) como valor total;

- DESPESA COM DESLOCAMENTO TERRESTRE: 1 unidade, R\$ 188,18 (cento e oitenta e oito reais e dezoito

centavos) unitário e R\$ 188,18 (cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos) como valor total;

- DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO: 3 unidades, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) unitário e R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) como valor total

- Valor total do orçamento: R\$ 14.603,18 (quatorze mil, seiscentos e três reais e dezoito centavos)

Orçamento: ORÇAMENTO 027210 - Treinamento operacional LCMS 8030_ID 00015106_TICKET 10606

Vide anexo para o elemento VI.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

A contratação não será parcelada.

O objeto consiste em serviço técnico específico que envolve o treinamento operacional específico para o equipamento LCMS-8030, devendo ser executado de forma integrada para garantir o funcionamento adequado do equipamento e o corpo técnico autônomo para a operação do mesmo.

A divisão do objeto poderia comprometer a responsabilidade técnica pela execução do serviço. Assim, a contratação em item único apresenta-se como a alternativa mais adequada.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias para execução do serviço. O treinamento operacional específico para o equipamento LCMS-8030 é autônomo e não condiciona a contratação simultânea de outros bens ou serviços

IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, observadas as disposições do artigo 16 do Decreto nº 67.689, de 3 de maio de 2023.

A presente contratação não constava originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que as demandas para utilização do equipamento (LCMS-8030) aumentaram consideravelmente e há a necessidade de formar um corpo técnico especializado para operação do mesmo. A realização do serviço está alinhada aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa e da preservação do patrimônio público. Portanto, trata-se de demanda superveniente devidamente justificada, compatível com as hipóteses de ajustes no planejamento anual em razão de evento não previsível à época da elaboração do PCA.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Com a realização do treinamento operacional do LCMS-8030, pretende-se ampliar e descentralizar a capacidade de operação do equipamento, por meio da capacitação de servidores técnicos. A capacitação permitirá melhor aproveitamento dos recursos físicos e da infraestrutura analítica já existente, aumentando a disponibilidade de profissionais habilitados e a capacidade de atendimento às demandas de docentes e pesquisadores. Em termos de economicidade, espera-se reduzir a dependência de um único operador, evitar erros e retrabalhos decorrentes de operação inadequada e promover o uso mais eficiente de insumos e recursos empregados nas análises. Como resultado, espera-se ampliar o número de amostras processadas, proporcionar maior agilidade às análises e maximizar o aproveitamento do investimento público realizado no equipamento LCMS-8030, fortalecendo as atividades de pesquisa da unidade.

XI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Antes da formalização da contratação, a Administração adotará as medidas administrativas necessárias para viabilizar a execução do serviço. O acesso ao equipamento será disponibilizado à empresa contratada nas dependências da EACH/USP, em horário previamente agendado. A execução deverá ocorrer no seguinte endereço: Rua Arlindo Bétio, 1000, Ermelino Matarazzo, São Paulo – SP, CEP 03828-000, junto ao Laboratório de Saneamento, Prédio A3, 2º andar, Ala 1. O recebimento e acompanhamento do serviço serão realizados pelos técnicos Rafael da Silva e/ou Renato Rodrigues, devidamente designados para essa finalidade.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Os impactos ambientais associados ao serviço são mínimos e estão relacionados ao treinamento operacional do LCMS-8030, no qual utilizará ínfimas quantidades de solventes e já possuem procedimentos corretos e já estabelecidos para descarte.

XIII - Manifestação conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação de serviço de treinamento operacional do

LCMS-8030 é necessária para manter o funcionamento do equipamento de forma autônoma entre o corpo de técnicos que se especializarão e garantir a continuidade das atividades laboratoriais. A solução proposta apresenta viabilidade técnica e econômica, estando alinhada ao interesse público e à adequada gestão dos recursos institucionais.

Date : 10 December 2025

Ref. No. IMDF-E132

Representative Certificate

This letter certifies that **Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA.**, located at Avenida Tambore, 576, Tambore, Barueri, CEP 06460-000 São Paulo, Brasil, is our exclusive representative to sales, promotions, technical and commercial subjects, including the negotiation of any possible demands under our warranty, and has legal representation in Brazil with express powers to receive service and respond administratively or judicially and administrative questions to the following equipment and accessories: We emphasize that **Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA** will be responsible for technical assistance during warranty period and after expiration time.

- Optical Emission Spectrometer
- ICP Emission Spectrometer
- ICP Mass Spectrometer
- X-Ray Diffractometer
- X-Ray Fluorescence Spectrometer
- Scanning Probe Microscope
- Electron Probe Micro Analyzer
- Microchip electrophoresis System for DNA/RNA Analysis
- Protein Sequencer
- Universal Testing Machine
- Fatigue testing Machine
- Micro-hardness Tester
- Micro-compression Tester
- Non-Destructive Testing Machine
- UV-Vis Spectrophotometers, including for Life Science
- Infrared Spectrophotometer
- Spectrofluorophotometer
- Atomic Absorption/Flame Emission Spectrophotometer
- Total Organic Carbon Analyzer
- Gas Chromatograph and its Mass Detector
- High performance Liquid Chromatograph and its Mass Detector
- Chemical Inkjet Printer

- Spotter for HPLC
- High performance Liquid Chromatograph Ion-Trap time-of-flight mass spectrometer
- Imaging Mass Microscope
- Particle Size Analyzer
- Thermal Analysis Instrument
- High Performance Liquid Chromatograph
- Gas Chromatograph
- Analytical Balance

Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA has the exclusivity in the commercialization of all the necessary accessories, parts and consumables for the mentioned equipment.

This document is valid until 31 December 2026.

Yours sincerely

Shimadzu Corporation



Wataru Tajima

Corporate Officer

General Manager, International Sales Department

Deputy General Manager, Sales & Marketing Division

Registered No 1429 2025

Certificate of acknowledgment of Notary

On this 10th day of December, 2025, NAKAYAMA Teruyo personally appeared before me, WAKI Hiroto, a notary in and for the Tokyo Legal Affairs Bureau, with satisfactory evidence of her identification and of her being an agent of TAJIMA Wataru, Corporate Officer, General Manager, International Sales Department, Deputy General Manager, Sales & Marketing Division of SHIMADZU CORPORATION, and in accordance with the Japanese Notary Act, stated that the principal, said TAJIMA Wataru, had acknowledged affixing his signature to the attached document.

In witness whereof, I set my hand and seal


WAKI Hiroto




認

証

株式会社島津製作所の執行役員・営業本部副本部長・海外営業ユニットユニット長である田島渉の代理人中山輝代は、本職の面前において、上記田島渉は添付書面の署名を自認している旨陳述した。

よって、これを認証する。

令和7年 12 月 10 日、本公証人役場において
東京都千代田区鍛冶町1丁目9番4号 神田公証役場

東京法務局所属

公証人

Notary

WAKI Hiroto

脇

博

人



証

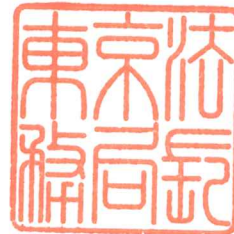
明

上記署名は、東京法務局所属公証人の署名に相違ないものであり、かつ、その押印は、真実のものであることを証明する。

令和7年 12 月 10 日

東京法務局長

山口敬之



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: JAPAN

This public document

2. has been signed by WAKI Hiroto

3. acting in the capacity of Notary of the Tokyo Legal Affairs Bureau

4. bears the seal/stamp of WAKI Hiroto, Notary

Certified

5. at Tokyo

6. Dec. 10. 2025

7. by the Ministry of Foreign Affairs

8. 25- NO 111218

9. Seal/stamp:

10. Signature



HASHIMOTO Takayuki

For the Minister for Foreign Affairs

LUCAS
LIVINGSTONE
E FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00
910971501

Assinado digitalmente por
LUCAS LIVINGSTONE
FELIZOLA SOARES DE
ANDRADE:00910971501
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
10863136000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
Data: 2025.12.16 16:38:33-03'00'



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//

[Consta logotipo]

SHIMADZU

Excelência em Ciência

[Consta perfuração]

Data: 10 de dezembro de 2025

Ref. Nº. IMDF-E132

Certificado Representativo

Esta carta certifica que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA., localizada na Avenida Tamboré, 576, Tamboré, Barueri, CEP 06460-000, São Paulo, Brasil, é nossa representante exclusiva para vendas, promoções e assuntos técnicos e comerciais, incluindo a negociação de quaisquer eventuais demandas decorrentes de nossa garantia, e possui representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citações e responder administrativa ou judicialmente, bem como a questionamentos administrativos, relativos aos seguintes equipamentos e acessórios. Ressaltamos que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA. será responsável pela assistência técnica durante o período de garantia e após o seu vencimento.

- Espectrômetro de Emissões Ópticas
- Espectrômetro de Emissão ICP
- Espectrômetro de Massa ICP
- Difratorômetro de Raio X
- Espectrômetro de Fluorescência de Raio X
- Microscópio de Varredura por Sonda
- Microanalisador de Sonda Eletrônica
- Sistema de eletroforese em microchips para análise de DNA/RNA
- Sequenciador de Proteína
- Máquina Universal de Ensaio
- Máquina de Teste de Fadiga
- Testador de Microdureza
- Testador de Micro-compressão
- Máquina de Ensaio não Destrutiva

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 2

- Espectrofotômetros de UV'Vis, inclusive para Ciências da Vida
- Espectrofotômetro de Infravermelho
- Espectrofluorofotômetro
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica/Emissão de Chama
- Analisador de Carbono Orgânico Total
- Cromatógrafo Gasoso e seu Detector de Massas
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência e seu Detector de Massa
- Impressora a Jato de Tinta Química
- Injetor para HPLC
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Espectrômetro de Massa Ion-Trap de Tempo de Voo
- Microscópio de Massa de Imagens
- Analisador de Tamanho de Partícula
- Instrumento de Análise Térmica
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência
- Cromatógrafo a Gás
- Balança Analítica

A Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA tem a exclusividade na comercialização de todos os acessórios, peças e consumíveis necessários para os equipamentos mencionados.

Este documento é válido até 31 de dezembro de 2026.

Atenciosamente

Shimadzu Corporation

[Consta assinatura]

Wataru Tajima

Diretor Corporativo

Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais

Administrador Geral Substituto da Divisão de Vendas e Marketing

Shimadzu Corporation

1-3, Kanda Nishiki-cho, Chiyoda-ku, Tóquio 101-8448, JAPÃO Tel: +81-3-3219-5671 Fax: +81-3-3219-5710

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 3

Registro nº 1429 2025

Certificado de Reconhecimento do Tabelião

Neste dia 10 de dezembro de 2025, NAKAYAMA Teruyo compareceu pessoalmente perante mim, WAKI Hiroto, tabelião do Departamento Jurídico de Tóquio, com prova satisfatória de sua identidade e de ser mandatário de TAJIMA Wataru, Diretor Corporativo, Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais e Vice-Administrador Geral da Divisão de Vendas e Marketing da SHIMADZU CORPORATION, e, de acordo com a Lei Notarial Japonesa, declarou que o mandante, TAJIMA Wataru, reconheceu ter apostado sua assinatura no documento anexo.

E estando assim justas e contratadas, assino em público e raso.

[Consta assinatura]

WAKI Hiroto

[Consta carimbo]

Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

TABELIÃO

1-9-4 KAJICHO CHIYODA-KU

TÓQUIO JAPÃO

[Consta carimbo em outro idioma]

[Consta texto em outro idioma]

Tabelião

WAKI Hiroto

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Japão

Este documento público

2. foi assinado por WAKI Hiroto

3. atuando na qualidade de Tabelião no Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

4. possui o selo/carimbo de WAKI Hiroto, Tabelião

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onettranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onettranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onettranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onettranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 4

Certificado

5. Em Tóquio

6. 10 de dezembro de 2025

7. Pelo Ministério das Relações Exteriores

8. 25- N° 111218

9. Selo/carimbo:

[Consta carimbo]

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JAPÃO

10. Assinatura

[Consta assinatura]

HASHIMOTO Takayuki

Para o Ministro das Relações Exteriores

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 16/12/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site <https://validar.iti.gov.br/> e fazer o upload do arquivo pdf entregue por email.

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br

Date : 10 December 2025

Ref. No. IMDF-E132

Representative Certificate

This letter certifies that **Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA.**, located at Avenida Tambore, 576, Tambore, Barueri, CEP 06460-000 São Paulo, Brasil, is our exclusive representative to sales, promotions, technical and commercial subjects, including the negotiation of any possible demands under our warranty, and has legal representation in Brazil with express powers to receive service and respond administratively or judicially and administrative questions to the following equipment and accessories: We emphasize that **Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA** will be responsible for technical assistance during warranty period and after expiration time.

- Optical Emission Spectrometer
- ICP Emission Spectrometer
- ICP Mass Spectrometer
- X-Ray Diffractometer
- X-Ray Fluorescence Spectrometer
- Scanning Probe Microscope
- Electron Probe Micro Analyzer
- Microchip electrophoresis System for DNA/RNA Analysis
- Protein Sequencer
- Universal Testing Machine
- Fatigue testing Machine
- Micro-hardness Tester
- Micro-compression Tester
- Non-Destructive Testing Machine
- UV-Vis Spectrophotometers, including for Life Science
- Infrared Spectrophotometer
- Spectrofluorophotometer
- Atomic Absorption/Flame Emission Spectrophotometer
- Total Organic Carbon Analyzer
- Gas Chromatograph and its Mass Detector
- High performance Liquid Chromatograph and its Mass Detector
- Chemical Inkjet Printer

- Spotter for HPLC
- High performance Liquid Chromatograph Ion-Trap time-of-flight mass spectrometer
- Imaging Mass Microscope
- Particle Size Analyzer
- Thermal Analysis Instrument
- High Performance Liquid Chromatograph
- Gas Chromatograph
- Analytical Balance

Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA has the exclusivity in the commercialization of all the necessary accessories, parts and consumables for the mentioned equipment.

This document is valid until 31 December 2026.

Yours sincerely

Shimadzu Corporation



Wataru Tajima

Corporate Officer

General Manager, International Sales Department

Deputy General Manager, Sales & Marketing Division

Registered No 1429 2025

Certificate of acknowledgment of Notary

On this 10th day of December, 2025, NAKAYAMA Teruyo personally appeared before me, WAKI Hiroto, a notary in and for the Tokyo Legal Affairs Bureau, with satisfactory evidence of her identification and of her being an agent of TAJIMA Wataru, Corporate Officer, General Manager, International Sales Department, Deputy General Manager, Sales & Marketing Division of SHIMADZU CORPORATION, and in accordance with the Japanese Notary Act, stated that the principal, said TAJIMA Wataru, had acknowledged affixing his signature to the attached document.

In witness whereof, I set my hand and seal


WAKI Hiroto





認

証

株式会社島津製作所の執行役員・営業本部副本部長・海外営業ユニットユニット長である田島渉の代理人中山輝代は、本職の面前において、上記田島渉は添付書面の署名を自認している旨陳述した。

よって、これを認証する。

令和7年 12 月 10 日、本公証人役場において
東京都千代田区鍛冶町1丁目9番4号 神田公証役場

東京法務局所属

公証人

Notary

WAKI Hiroto

脇

博

人



証

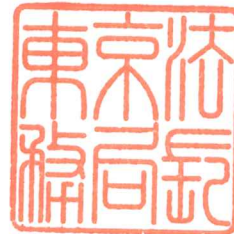
明

上記署名は、東京法務局所属公証人の署名に相違ないものであり、かつ、その押印は、真実のものであることを証明する。

令和7年 12 月 10 日

東京法務局長

山口敬之



APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: JAPAN

This public document

2. has been signed by WAKI Hiroto

3. acting in the capacity of Notary of the Tokyo Legal Affairs Bureau

4. bears the seal/stamp of WAKI Hiroto, Notary

Certified

5. at Tokyo

6. Dec. 10. 2025

7. by the Ministry of Foreign Affairs

8. 25- NO 111218

9. Seal/stamp:

10. Signature



HASHIMOTO Takayuki

For the Minister for Foreign Affairs

LUCAS
LIVINGSTONE
E FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00
910971501

Assinado digitalmente por
LUCAS LIVINGSTONE
FELIZOLA SOARES DE
ANDRADE:00910971501
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Presencial, OU=
10863136000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=LUCAS
LIVINGSTONE FELIZOLA
SOARES DE
ANDRADE:00910971501
Data: 2025.12.16 16:38:33-03'00'



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://

//

[Consta logotipo]

SHIMADZU

Excelência em Ciência

[Consta perfuração]

Data: 10 de dezembro de 2025

Ref. Nº. IMDF-E132

Certificado Representativo

Esta carta certifica que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA., localizada na Avenida Tamboré, 576, Tamboré, Barueri, CEP 06460-000, São Paulo, Brasil, é nossa representante exclusiva para vendas, promoções e assuntos técnicos e comerciais, incluindo a negociação de quaisquer eventuais demandas decorrentes de nossa garantia, e possui representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citações e responder administrativa ou judicialmente, bem como a questionamentos administrativos, relativos aos seguintes equipamentos e acessórios. Ressaltamos que a Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA. será responsável pela assistência técnica durante o período de garantia e após o seu vencimento.

- Espectrômetro de Emissões Ópticas
- Espectrômetro de Emissão ICP
- Espectrômetro de Massa ICP
- Difratorômetro de Raio X
- Espectrômetro de Fluorescência de Raio X
- Microscópio de Varredura por Sonda
- Microanalisador de Sonda Eletrônica
- Sistema de eletroforese em microchips para análise de DNA/RNA
- Sequenciador de Proteína
- Máquina Universal de Ensaio
- Máquina de Teste de Fadiga
- Testador de Microdureza
- Testador de Micro-compressão
- Máquina de Ensaio não Destrutiva

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 2

- Espectrofotômetros de UV'Vis, inclusive para Ciências da Vida
- Espectrofotômetro de Infravermelho
- Espectrofluorofotômetro
- Espectrofotômetro de Absorção Atômica/Emissão de Chama
- Analisador de Carbono Orgânico Total
- Cromatógrafo Gasoso e seu Detector de Massas
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência e seu Detector de Massa
- Impressora a Jato de Tinta Química
- Injetor para HPLC
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência Espectrômetro de Massa Ion-Trap de Tempo de Voo
- Microscópio de Massa de Imagens
- Analisador de Tamanho de Partícula
- Instrumento de Análise Térmica
- Cromatógrafo Líquido de Alta Eficiência
- Cromatógrafo a Gás
- Balança Analítica

A Shimadzu do BRASIL Comércio LTDA tem a exclusividade na comercialização de todos os acessórios, peças e consumíveis necessários para os equipamentos mencionados.

Este documento é válido até 31 de dezembro de 2026.

Atenciosamente

Shimadzu Corporation

[Consta assinatura]

Wataru Tajima

Diretor Corporativo

Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais

Administrador Geral Substituto da Divisão de Vendas e Marketing

Shimadzu Corporation

1-3, Kanda Nishiki-cho, Chiyoda-ku, Tóquio 101-8448, JAPÃO Tel: +81-3-3219-5671 Fax: +81-3-3219-5710

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 3

Registro nº 1429 2025

Certificado de Reconhecimento do Tabelião

Neste dia 10 de dezembro de 2025, NAKAYAMA Teruyo compareceu pessoalmente perante mim, WAKI Hiroto, tabelião do Departamento Jurídico de Tóquio, com prova satisfatória de sua identidade e de ser mandatário de TAJIMA Wataru, Diretor Corporativo, Administrador Geral do Departamento de Vendas Internacionais e Vice-Administrador Geral da Divisão de Vendas e Marketing da SHIMADZU CORPORATION, e, de acordo com a Lei Notarial Japonesa, declarou que o mandante, TAJIMA Wataru, reconheceu ter apostado sua assinatura no documento anexo.

E estando assim justas e contratadas, assino em público e raso.

[Consta assinatura]

WAKI Hiroto

[Consta carimbo]

Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

TABELIÃO

1-9-4 KAJICHO CHIYODA-KU

TÓQUIO JAPÃO

[Consta carimbo em outro idioma]

[Consta texto em outro idioma]

Tabelião

WAKI Hiroto

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Japão

Este documento público

2. foi assinado por WAKI Hiroto

3. atuando na qualidade de Tabelião no Gabinete de Negócios Jurídicos de Tóquio

4. possui o selo/carimbo de WAKI Hiroto, Tabelião

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onettranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onettranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onettranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onettranslations.com.br



LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

OT84085_001

Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português.

Página: 4

Certificado

5. Em Tóquio

6. 10 de dezembro de 2025

7. Pelo Ministério das Relações Exteriores

8. 25- N° 111218

9. Selo/carimbo:

[Consta carimbo]

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

JAPÃO

10. Assinatura

[Consta assinatura]

HASHIMOTO Takayuki

Para o Ministro das Relações Exteriores

//

Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 16/12/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site <https://validar.iti.gov.br/> e fazer o upload do arquivo pdf entregue por email.

São Paulo | Rua São Bento, 365 - 1º andar - Centro, São Paulo/SP - (11) 4780-8148 - sp@onetranslations.com.br

Rio de Janeiro | Av Atlântica, 3264 - 5º andar (dentro do Hotel Othon) - Copacabana, RJ - (21) 3995-2507 - rj@onetranslations.com.br

Campinas | Av. Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo - Campinas/SP - (19) 4003-7904 - campinas@onetranslations.com.br

Belo Horizonte | Rua Paraíba, 550 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - (31) 4003-7904 - bh@onetranslations.com.br

ANEXO V

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (OBJETO/SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS)	QUANT SERV.	UNIDADE DE COMPRA
1	SERVIÇO DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA O SISTEMA LCMS-8030 1. Identificação do equipamento de laboratório Equipamento: LCMS - 8030; Marca: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda Modelo: 8030 Número de série: O10255000447; Número de patrimônio: 086-017684 2. Objeto do serviço Contratação de serviço especializado de treinamento operacional para o sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas), equipamento analítico de caráter multiusuário, o qual é utilizado em atividades de pesquisa no Laboratório de Saneamento e Tecnologias Ambientais (Labsantec) situado na EACH/USP. Desta forma, permitirá maior autonomia na utilização do equipamento a partir de um novo corpo técnico especializado, favorecendo a continuidade e a eficiência das atividades de pesquisa relacionadas com o equipamento. 3. Escopo técnico detalhado do treinamento operacional O serviço deverá contemplar, de forma indivisível, as seguintes atividades técnicas: • Treinamento específico para operação do equipamento LCMS-8030, contemplando suas características, funcionalidades e procedimentos operacionais; • Abordagem dos principais componentes do sistema de cromatografia líquida e espectrometria de massas quanto à operação e manipulação, incluindo injetor (Modelo: SIL-20AXR; Série: L20445000357), desgaseificador (Modelo: DGU-20A3R; Série: L20695002993), bombas (Modelo: LC-20ADXR e LC-20ADXR; Série: L20435002310 e L20435002306), controlador (Modelo: CBM-20A; Série: L20235018997), forno (Modelo: CTO-20A; Série: L20205010708), detector (Modelo: SPD-20A; Série: L20155010824), software (Modelo: LAB SOLUTIONS®; Série: 01065000174), gerador de nitrogênio (Modelo: NM32LA; Série: A13-01-259) e rotativa (Modelo: NM32LA; Série: A13-01-259), assim como demais componentes de menor complexidade que também integram o funcionamento do equipamento; • Capacitação para utilização do software (<i>LabSolutions®</i>) aplicado ao controle do equipamento, aquisição, visualização e tratamento dos dados analíticos; • Execução prática dos procedimentos de inicialização, preparação,	1	1 (Treinamento)

operação e encerramento do equipamento, observando as recomendações técnicas aplicáveis, bem como procedimentos relacionados a preparação de amostras padrões para calibração do equipamento; • Orientação quanto aos procedimentos operacionais necessários para utilização adequada do sistema, incluindo cuidados com os componentes, condições de operação e procedimentos básicos de verificação do funcionamento; • Orientação quanto aos procedimentos básicos de identificação de condições anormais de operação (<i>Troubeshooting</i>) e às medidas adequadas a serem adotadas pelo operador, incluindo a identificação de situações que demandem intervenção de assistência técnica especializada. 3.1 Revisão geral Realização do treinamento operacional do sistema LCMS-8030, contemplando a verificação dos principais componentes e módulos do equipamento, sistemas de cromatografia líquida e espectrometria de massas, conexões e condições operacionais, bem como a avaliação do funcionamento integrado dos sistemas de controle, aquisição e tratamento de dados, incluindo o software <i>LabSolutions</i>®, de modo a assegurar que o equipamento se encontre em condições adequadas para a realização do treinamento e para sua posterior utilização nas atividades analíticas da instituição. 3.2 Testes funcionais Testes funcionais e procedimentos práticos destinados à verificação da condição operacional do sistema LCMS-8030, contemplando, no mínimo, a inicialização e verificação dos sistemas de controle, vácuo e gases, avaliação das condições de temperatura e comunicação com o software <i>LabSolutions</i>®, execução do procedimento de auto-tuning, verificação da resolução e do perfil dos picos, calibração e verificação da exatidão de massa, avaliação da resposta e sensibilidade do detector mediante solução padrão e, quando aplicável, testes de repetibilidade das injeções e da resposta analítica. Os resultados deverão ser avaliados pelo instrutor quanto à adequação dos parâmetros operacionais e às condições recomendadas pelo fabricante, possibilitando aos participantes compreender os procedimentos de verificação, interpretação dos resultados e identificação de eventuais condições anormais de funcionamento. 4. Mão de obra e responsabilidades O serviço deverá ser executado por profissionais tecnicamente qualificados, com experiência comprovada em equipamentos de cromatografia e espectrometria de massas ou equipamentos laboratoriais equivalentes; Estão incluídos no escopo toda a mão de obra especializada,		
--	--	--

ferramentas, insumos, peças, ajustes e procedimentos necessários à execução integral do serviço a ser disponibilizados pela empresa (Shimadzu do Brasil Comércio Ltda). Solventes orgânicos, água ultrapura e analitos serão disponibilizados pelo nosso laboratório a fim de manter o padrão de análise já realizado e facilitar a disponibilidade ao longo do treinamento; A empresa contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica da execução, pela segurança dos procedimentos e pela correta destinação ambiental de resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente. 5. Resultado esperado Ao final do treinamento, espera-se que os servidores participantes estejam capacitados para operar de forma adequada, segura e autônoma o sistema LCMS-8030, incluindo seus principais módulos, sistemas associados e o software <i>LabSolutions</i>®. A capacitação deverá contribuir para a ampliação do número de operadores habilitados, o aumento da disponibilidade e do aproveitamento do equipamento e, consequentemente, para maior agilidade e capacidade de atendimento às demandas analíticas de ensino, pesquisa e extensão dentro e fora da instituição. 6. Garantia do serviço Não se aplica – serviço de treinamento técnico operacional		
---	--	--

ORÇAMENTO ESTIMATIVO**027210**

Emissão 16/04/2026 Validade 16/05/2026
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - ESCOLA DE
ARTES CIENCIAS E HUMAN
CNPJ: 63.025.530/0062-26
Av Arlindo Bettio, 1000
CEP: 03828-000
Sao Paulo - SP
Contato: Rafael da Silva
E-mail: rafaelmaximo1408@usp.br
Telefone: ()
Chamado de Serviço: 00015106
Tipo de serviço: TREINAMENTO OPERACIONAL

Assistência Técnica - Divisão Analítica**SHIMADZU DO BRASIL**

Matriz

Av. Tambore, 576 - Tambore

06460-000 Barueri - SP

CNPJ: 58.752.460/0001-56

Inscrição Estadual: 206445024112

(11) 2424-1700

Equipamento		Modelo	Nº de Série	
ESPECTRÔMETRO DE MASSA		LCMS-8030	O10255000447	
INJETOR		SIL-20AXR	L20445000357	
DESGASEIFICADOR		DGU-20A3R	L20695002993	
DETECTOR		RF-20AXS	L20505000829	
BOMBA		LC-20ADXR	L20435002310	
BOMBA		LC-20ADXR	L20435002306	
CONTROLADOR		CBM-20A	L20235018997	
ROTATIVA		E2M28	129440472	
SOFTWARE		LAB SOLUTIONS	01065000174	
GERADOR DE NITROGÊNIO		NM32LA	A13-01-259	
FORNO		CTO-20A	L20205010708	
DETECTOR		SPD-20A	L20155010824	

Item	Produto	Descrição	Qtd	Pr. unit.	ICMS %	IPI %	Prç. c/ IPI	Total
1	SERV1	SERVIÇO (EM HORAS)	24,00	590,00	0	0	590,00	14.160,00
2	SERV9	DESP. DESLOCAMENTO TERRESTRE	1,00	188,18	0	0	188,18	188,18
3	SERV8	DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	3,00	85,00	0	0	85,00	255,00
Valor sem IPI:							R\$ 14.603,18	
IPI:							R\$ 0,00	
Total:							R\$ 14.603,18	

Condições de pagamento: 30 DDL**1. Faturamento e Emissão de Notas Fiscais**

1.1. Serão emitidas duas notas fiscais distintas, conforme abaixo:

- (i) Nota Fiscal de SERVIÇO totalizando o valor referente ao serviço de mão de obra.
 - (ii) Nota Fiscal de VENDAS referente ao fornecimento de peças após o recebimento da aprovação formal por parte do contratante.
- Conforme disposição do Artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003 e 3º e 6º do Decreto 44.540/2004 não será efetuada a

retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) na fonte.

2. Horas mínimas de serviço

2.1. Para fins do presente orçamento, serão consideradas 2 (duas) horas como o mínimo de horas de serviços a serem cobradas.

3. Garantias

- 3.1. Serviços de manutenção: Garantia de 90 (noventa) dias corridos a partir da data da primeira intervenção. Essa garantia será válida apenas quando contestada sobre o mesmo defeito, com causa e efeito idênticos ao defeito apresentado.
- 3.2. A garantia das peças como selos, pistões, diafragmas e tubulações é de 30 dias, lâmpadas 60 dias e as demais peças 90 dias. Itens que necessitem de serviço para troca/instalação, quando realizada por terceiros, invalidará a garantia das mesmas. Garantia informada acima será válida apenas para trocas realizadas por Engenheiros da Shimadzu do Brasil.

4. Exclusões de garantia

- 4.1. Serviços de manutenção: Para fins do presente orçamento, não há garantia sobre os serviços de limpeza, lubrificação e/ou verificação geral sem que haja uma intervenção direta sobre qualquer anomalia apresentada.
- 4.2. Serviços de Qualificação: Não há garantia.
- 4.3. Serviços de Instalação de Programas (softwares): Não há garantia senos casos em que o problema técnico for causado por mau uso do computador, instalação de programas conflitantes com o programa dedicado ao equipamento, invasão de vírus ou similares.

5. Aprovação

- 5.1. Será considerado aprovado o presente orçamento através do pedido de compras e/ou dados completos para faturamentos, que poderá ser encaminhado por e-mail ao representante da Shimadzu Brasil responsável pelo presente orçamento. Neste caso, favor mencionar em seu pedido de compra/ordens de fornecimento o número desta cotação.

6. Agendamento

- 6.1. A data do agendamento será informada após aprovação formal do presente orçamento, respeitando-se um prazo estimado de 10 (dez) dias úteis exceto para os casos em que seja necessária a importação de peças. Neste caso, o prazo poderá ser prorrogado a critério exclusivo da Shimadzu do Brasil.

7. Condições Gerais

- 7.1. A SHIMADZU do Brasil reserva-se no direito de alterar o valor deste orçamento no caso de alterações no diagnóstico em função do aparecimento de novos problemas não detectados anteriormente.
- 7.2. Para efeitos do presente orçamento, deverão, obrigatoriamente, ser observadas as seguintes instruções relacionadas à desmontagem de sistemas para movimentação e/ou alteração de local de instalação:
- 7.2.1. Previamente à desmontagem, os equipamentos deverão ser testados para acompanhamento de sua funcionalidade após a remontagem;
- 7.2.2. Deverá ser efetuado um teste básico no equipamento antes do desligamento e/ou desmontagem. Caso seja detectado algum problema técnico, o usuário responsável será notificado para aprovação ou não da continuidade do serviço objeto do presente orçamento;
- 7.2.3. Após a remontagem o equipamento passará pelo mesmo teste básico previsto no item 7.2.2 acima. Caso seja detectado algum problema técnico nesse procedimento, o usuário responsável será notificado para ciência e aprovação de um novo orçamento para reparo, conforme o caso;
- 7.2.4. Conforme disposto no item 7.2.3 acima, caso seja necessária alguma manutenção após a remontagem, a Shimadzu do Brasil enviará um novo orçamento para o reparo, conforme o caso. O serviço só será iniciado após aprovação por escrita do cliente;
- 7.2.5. Caso o equipamento já esteja desligado no momento da desmontagem, a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará por eventuais problemas e/ou danos técnicos após a remontagem, sendo o cliente integralmente responsável por esses eventuais problemas e/ou danos técnicos;
- 7.2.6. Ainda que a Shimadzu do Brasil não é e nem será responsável pelo transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema, ainda que a Shimadzu do Brasil eventualmente auxilie no transporte, acondicionamento e armazenamento dos equipamentos e/ou sistema;
- 7.2.7. O armazenamento e/ou acondicionamento dos equipamentos deverão obrigatoriamente serem feitos em ambientes semelhantes aos preconizados para instalação afim de que não sejam danificados;
- 7.2.8. Alguns equipamentos possuem necessidades especiais de acondicionamento, as quais serão informadas previamente a; desmontagem;
- 7.2.9. Caso sejam necessárias visitas adicionais para os processos de desmontagem e remontagem, as mesmas serão orçadas separadamente, não sendo objeto do presente orçamento.
- 7.3. A Shimadzu do Brasil é a única assistência técnica autorizada no Brasil para realização de manutenções preventivas,

corretivas e instalações do mencionado acima.

7.4. Utilizamos somente peças genuínas.

7.5. Por meio do aceite do presente Orçamento, o cliente reconhece e concorda que a Shimadzu do Brasil não se responsabilizará, no que tange as esferas cível, administrativa e criminal, por serviços prestados por terceiros no âmbito deste orçamento, ainda que o equipamento/instrumento esteja em situação operacional. Desta forma, com o aceite do presente orçamento, o cliente reconhece e concorda que, caso opte por contratar terceiros para prestação de qualquer serviço contemplado neste orçamento, a Shimadzu do Brasil se manterá isenta de responsabilidade e todo e quaisquer prejuízo que o cliente venha a ter decorrente da prestação de serviços por terceiros, serão suportados única e exclusivamente pelo cliente.

7.6. O cancelamento do pedido somente será aceito mediante ao pagamento de 50% do valor total do pedido.

Bruna Juliana dos Santos
bruna.santos@shimadzu.com.br
(11) 2424-1700

ANEXO VI

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM (OBJETO/SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS)	QUANT SERV.	UNIDADE DE COMPRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TREINAMENTO OPERACIONAL PARA O SISTEMA LCMS-8030 1. Identificação do equipamento de laboratório Equipamento: LCMS - 8030; Marca: Shimadzu do Brasil Comércio Ltda Modelo: 8030 Número de série: O10255000447; Número de patrimônio: 086-017684 2. Objeto do serviço Contratação de serviço especializado de treinamento operacional para o sistema LCMS-8030 (Cromatografia Líquida acoplada à Espectrometria de Massas), equipamento analítico de caráter multiusuário, o qual é utilizado em atividades de pesquisa no Laboratório de Saneamento e Tecnologias Ambientais (Labsantec) situado na EACH/USP. Desta forma, permitirá maior autonomia na utilização do equipamento a partir de um novo corpo técnico especializado, favorecendo a continuidade e a eficiência das atividades de pesquisa relacionadas com o equipamento. 3. Escopo técnico detalhado do treinamento operacional O serviço deverá contemplar, de forma indivisível, as seguintes atividades técnicas: • Treinamento específico para operação do equipamento LCMS-8030, contemplando suas características, funcionalidades e procedimentos operacionais; • Abordagem dos principais componentes do sistema de cromatografia líquida e espectrometria de massas quanto à operação e manipulação, incluindo injetor (Modelo: SIL-20AXR; Série: L20445000357), desgaseificador (Modelo: DGU-20A3R; Série: L20695002993), bombas (Modelo: LC-20ADXR e LC-20ADXR; Série: L20435002310 e L20435002306), controlador (Modelo: CBM-20A; Série:	1	1 (Treinamento)	R\$ 14.603,18	R\$ 14.603,18

L20235018997), forno (Modelo: CTO-20A; Série: L20205010708), detector (Modelo: SPD-20A; Série: L20155010824), software (Modelo: LAB SOLUTIONS® ; Série: 01065000174), gerador de nitrogênio (Modelo: NM32LA; Série: A13-01-259) e rotativa (Modelo: NM32LA; Série: A13-01-259), assim como demais componentes de menor complexidade que também integram o funcionamento do equipamento; • Capacitação para utilização do software (<i>LabSolutions®</i>) aplicado ao controle do equipamento, aquisição, visualização e tratamento dos dados analíticos; • Execução prática dos procedimentos de inicialização, preparação, operação e encerramento do equipamento, observando as recomendações técnicas aplicáveis, bem como procedimentos relacionados a preparação de amostras padrões para calibração do equipamento; • Orientação quanto aos procedimentos operacionais necessários para utilização adequada do sistema, incluindo cuidados com os componentes, condições de operação e procedimentos básicos de verificação do funcionamento; • Orientação quanto aos procedimentos básicos de identificação de condições anormais de operação (<i>Troubleshooting</i>) e às medidas adequadas a serem adotadas pelo operador, incluindo a identificação de situações que demandem intervenção de assistência técnica especializada. 3.1 Revisão geral Realização do treinamento operacional do sistema LCMS-8030, contemplando a verificação dos principais componentes e módulos do equipamento, sistemas de cromatografia líquida e espectrometria de massas, conexões e condições operacionais, bem como a avaliação do funcionamento integrado dos sistemas de controle, aquisição e tratamento de dados, incluindo o software <i>LabSolutions®</i>, de modo a assegurar que o equipamento se encontre em condições adequadas para a realização do treinamento e para sua posterior utilização nas atividades analíticas da instituição.				
--	--	--	--	--

	3.2 Testes funcionais Testes funcionais e procedimentos práticos destinados à verificação da condição operacional do sistema LCMS-8030, contemplando, no mínimo, a inicialização e verificação dos sistemas de controle, vácuo e gases, avaliação das condições de temperatura e comunicação com o software LabSolutions®, execução do procedimento de auto-tuning, verificação da resolução e do perfil dos picos, calibração e verificação da exatidão de massa, avaliação da resposta e sensibilidade do detector mediante solução padrão e, quando aplicável, testes de repetibilidade das injeções e da resposta analítica. Os resultados deverão ser avaliados pelo instrutor quanto à adequação dos parâmetros operacionais e às condições recomendadas pelo fabricante, possibilitando aos participantes compreender os procedimentos de verificação, interpretação dos resultados e identificação de eventuais condições anormais de funcionamento. 4. Mão de obra e responsabilidades O serviço deverá ser executado por profissionais tecnicamente qualificados, com experiência comprovada em equipamentos de cromatografia e espectrometria de massas ou equipamentos laboratoriais equivalentes; Estão incluídos no escopo toda a mão de obra especializada, ferramentas, insumos, peças, ajustes e procedimentos necessários à execução integral do serviço a ser disponibilizados pela empresa (Shimadzu do Brasil Comércio Ltda). Solventes orgânicos, água ultrapura e analitos serão disponibilizados pelo nosso laboratório a fim de manter o padrão de análise já realizado e facilitar a disponibilidade ao longo do treinamento; A empresa contratada será integralmente responsável pela qualidade técnica da execução, pela segurança dos procedimentos e pela correta destinação ambiental de resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente.				
--	---	--	--	--	--

	5. Resultado esperado Ao final do treinamento, espera-se que os servidores participantes estejam capacitados para operar de forma adequada, segura e autônoma o sistema LCMS-8030, incluindo seus principais módulos, sistemas associados e o software <i>LabSolutions</i>®. A capacitação deverá contribuir para a ampliação do número de operadores habilitados, o aumento da disponibilidade e do aproveitamento do equipamento e, conseqüentemente, para maior agilidade e capacidade de atendimento às demandas analíticas de ensino, pesquisa e extensão dentro e fora da instituição. 6. Garantia do serviço Não se aplica – serviço de treinamento técnico operacional				
--	--	--	--	--	--



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código GRWW-EMEH-ZJHR-5X5U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/GRWW-EMEH-ZJHR-5X5U>

Marcelo Antunes Nolasco

Nº USP: 1451426

Data: 04/09/2026 07:24